



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 279-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 00167445-5 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão
realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Planejamento e
Gestão Ambiental, proposto pelo Departamento de Geociências do Centro de Ciências
e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**